RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo n° 1005348-57.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA.** e **TFL FERRAMENTARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **janeiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-904 CT| LN / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7

I.1. Eventos Relevantes 7

I.2. Visão Geral 7

Anexo II – Análise Financeira 9

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA 9

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 9

II.1.1. Evolução do Ativo Total 10

II.1.2. Evolução do Endividamento Total 11

II.1.3. Patrimônio Líquido 12

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 12

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 13

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13

II.4. Posição Mensal de Colaboradores 13

TFL FERRAMENTARIA LTDA 14

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 14

II.1.1. Evolução do Ativo 15

II.1.2. Evolução do Endividamento 15

II.1.3. Patrimônio Líquido 16

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 16

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 16

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

LASPRO
CONSULTORES

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 17
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 20
Anexo VI - Cronograma Processual 22
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 23
Glossário 24

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante a Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de março de 2022, foi aprovado o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que alterou as condições de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual está pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2020.

Ressalta-se que baseando-se nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pelas Recuperandas, foi adimplido o valor de R$ 1.774.249,45 aos credores da Classe I - Trabalhista, até março de 2023, **estando esta Auxiliar no aguardo do fluxo de pagamentos (em Excel) para validação dos credores pagos e atualização da importância residual a liquidar**.

A Recuperanda **DECON INDÚSTRIA** registrou, no primeiro mês de 2024, faturamento líquido na ordem de R$ 461 mil, obtendo resultado negativo na importância de R$ 219 mil. A **TFL**, manteve -se em situação deficitária.

Os endividamentos das Recuperandas somam a importância próxima a R$ 72,5 milhões, em janeiro de 2024, dos quais R$ 21,8 milhões referem-se às dívidas tributárias.

Desta forma, esta Auxiliar indica as pendências no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas**.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos credores, das Recuperandas, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 14 de abril de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-904 CT| LN / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

No entanto, oportuno comentar que os saldos contábeis apresentam mensalmente mudanças tempestivas, ou seja, posteriores às análises reportadas por esta Auxiliar em relatórios pretéritos.

I.2. Visão Geral

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.350.955/0001-95, situada à Rua Alvares Cabral nº 169, Vila Conceição, Diadema/SP, foi constituída em 28/03/2018 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas, ferramentas, peças, acessórios, outros produtos diversos não especificados, serviços de usinagem, tornearia e solda.

- O Capital Social[1] da **DECON** está constituído da seguinte forma:

Socio	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	150.000	R$ 150.000,00	100%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

  - Porém, **na contabilidade, encontra-se escriturado apenas o montante de R$ 100.000**, razão pela qual **opinamos pela intimação das Recuperandas para prestarem os devidos esclarecimentos**.

TFL FERRAMENTARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.173.472/0001-30, situada à Rua Alvares Cabral nº 263, Vila Conceição, Diadema/SP, foi constituída em 10/07/1989 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico e não especificados anteriormente, bem como serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.

- O Capital social[2] da **TFL** é constituído da seguinte forma:

[1] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35602129671&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023
[2] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35208734057&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

Socios	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	1.980.000	R$ 1.980.000,00	99%
ANTONIO EVERALDO MOTA	20.000	R$ 20.000,00	1%
	2.000.000	**R$ 2.000.000,00**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

Anexo II – Análise Financeira

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de janeiro 2024, comparadas com período anterior. Vale enfatizar os ajustes contábeis realizados em dezembro de 2023.

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	dez/23	jan/24
Ativo	**20.457.468**	**21.014.762**
Ativo Circulante	**8.410.951**	**8.705.958**
Caixas e Equivalentes de Caixas	247.097	249.754
Clientes	1.398.897	995.879
Estoques	79.382	772.900
Adiantamentos a Fornecedores	5.662.352	5.662.352
Impostos a Recuperar	120.636	122.487
Conta Corrente	902.586	902.586
Ativo Não Circulante	**12.046.517**	**12.308.804**
Realizavel a Longo Prazo	**11.116.729**	**11.405.710**
Emprestimos	11.116.729	11.405.710
Imobilizado	929.098	902.404
Intangivel	690	690
Passivo	**20.457.468**	**21.014.762**
Passivo Circulante	**10.403.568**	**11.178.890**
Fornecedores	1.512.446	2.259.173
Emprestimos e Financiamentos	860.730	895.731
Impostos e Contribuicoes a Recolher	6.083.020	6.097.783
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	744.263	740.179
Outras Contas a Pagar	1.203.109	1.186.024
Passivo Não Circulante	**234.445**	**232.302**
Parcelamento de Impostos	234.445	232.302
Patrimonio Liquido	**9.819.454**	**9.603.570**
Capital Social	100.000	100.000
Reservas de Lucro	10.964.666	9.722.323
Resultado do Exercicio	**-1.245.212**	**-218.752**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

II.1.1. Evolução do Ativo Total

O **Ativo** aumentou em 3%, quando comparado ao mês dezembro de 2023, atingindo a monta de R$ 21 milhões, em janeiro de 2024.

- As movimentações, nas rubricas de Estoques e Empréstimos a longo prazo, contribuíram para o aumento. A primeira rubrica citada registrou aumento de R$ 693 mil.
- A **Conta corrente** é composta por movimentações correlacionadas bloqueio judicial e registros entre matriz e filial. No período analisado, manteve-se com mesmo saldo de dezembro de 2023.

19	**1.1.3.01**	**CONTAS CORRENTE**	**902.586,11D**
5011	1.1.3.01.005011	OUTRAS CONTAS	812.281,18D
5014	1.1.3.01.005014	BLOQUEIO JUDICIAL	84.746,04D
5046	1.1.3.01.005046	TRANSFERENCIA ENTRE MATRIZ E FILIAL	5.558,89D

- Já a conta de **Empréstimos**, classificada no Ativo Realizável a Longo Prazo, aumentou no período, perfazendo R$ 11,4 milhões em janeiro/24 ante R$ 11,1 milhões em dezembro/23.

EMPRÉSTIMOS	**11.116.728,82**	**337.039,62**	**48.058,50**	**11.405.709,94**
EMPRESTIMO DIRETORIA	25.774,93	0,00	0,00	25.774,93
EMPRESTIMO A TERCEIROS	796.330,31	195.534,75	0,00	991.865,06
EMPRESTIMO AGUIA LASER LTDA	1.767.531,30	0,00	0,00	1.767.531,30
EMPRESTIMO PRESSTAK SERVIÇOS E LOCAÇÃO	151.373,39	0,00	0,00	151.373,39
EMPRESTIMO TCAM	37.029,52	0,00	0,00	37.029,52
EMPRESTIMO NOVA DECON LASER LTDA	81,18	0,00	0,00	81,18
EMPRESTIMO TFL FERRAMENTARIA LTDA	8.338.608,19	141.504,87	48.058,50	8.432.054,56

Os valores que constituem o **Imobilizado** demonstraram movimentação ao transcorrer de janeiro/2024, decorrente da contabilização da depreciação mensal dos bens.

Foi reconhecido o montante de R$ 690 no grupo de **Intangível**, relativo aos saldos de *Softwares.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

II.1.2. Evolução do Endividamento Total

O **Endividamento** constituído, em janeiro de 2024, totalizou a importância de R$ 11,4 milhões, destacando a rubrica **Impostos e Contribuições a Pagar** a curto prazo, com saldo de R$ 6,1 milhões, composto da seguinte maneira:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**5.813.841,08**
ISS A RECOLHER	114.274,33
IRPJ A RECOLHER	1.677.990,82
CSLL A RECOLHER	842.329,14
PIS A RECOLHER	541.816,72
COFINS A RECOLHER	2.534.988,66
CSRF RETIDO A RECOLHER	22.538,43
ISS RETIDO A RECOLHER	3.617,88
IRRF RETIDO A RECOLHER	69.300,25
IRF S/ ALUGUEL A PAGAR	6.984,85
PARCELAMENTO	**283.942,37**
PARCELAMENTO ICMS	79.189,78
PARCELAMENTO UNIFICADO - PERT	204.752,59

Destacam-se impostos de cunho federal, na importância de R$ 5,9 milhões.

Ademais, o **Endividamento** performado, até janeiro/2024, está pulverizado da seguinte maneira, conforme balancete de verificação:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

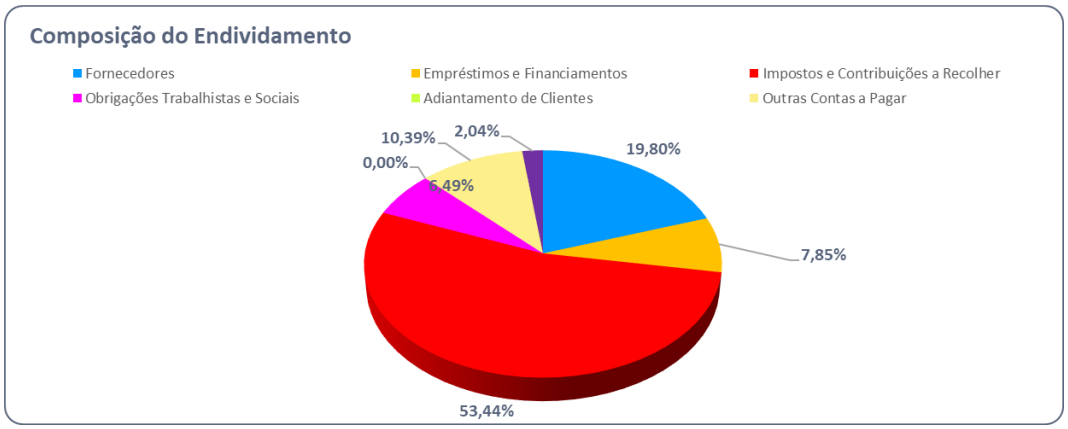

- O saldo das **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, em janeiro de 2024, totalizou R$ 740 mil, constatando quitações e recolhimentos mensais.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta, em janeiro de 2024, saldo **positivo** de R$ 9,6 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	dez/23	jan/24
Receita Operacional Bruta	**728.701**	**461.449**
(-) Deducoes da Receita Operacional	0	-577
Receita Líquida	**728.701**	**460.873**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-20.263	-37.971
= Resultado Bruto	**708.437**	**422.902**
(=) Despesas Operacionais	**-634.615**	**-484.878**
(-) Despesas Administrativas	-584.137	-446.137
(-) Despesas Tributarias	-50.479	-38.741
= Resultado Operacional Líquido	**73.822**	**-61.976**
(=/-) Resultado Financeiro	**-16.210**	**-156.777**
(-) Despesas Financeiras	-16.210	-156.777
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**57.613**	**-218.752**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**57.613**	**-218.752**

A **Receita Líquida**, em janeiro de 2024, somou R$ 460,1 mil, margem **insuficiente para suprir os gastos operacionais e financeiros incorridos** no mesmo período, traduzindo em prejuízo **líquido de R$ 218,8 mil**.

As Despesas Administrativas somaram R$ 446,1 mil, consumindo acerca de 97% da Receita Líquida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os Demonstrativos de Fluxo de Caixa no período.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Liquidez Seca	0,94	0,89	0,83	0,84	0,80	0,71
Liquidez Corrente	0,95	0,90	0,85	0,84	0,81	0,78
Liquidez Geral	1,86	1,85	1,81	1,85	1,84	1,76
Índices de Estrutura de Capitais	**ago-23**	**set-23**	**out-23**	**nov-23**	**dez-23**	**jan-24**
Endividamento	1,05	1,06	1,11	1,06	1,08	1,19
Composição do Endividamento	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,10	0,10	0,10	0,09	0,09	0,09
Instrumentos Financeiros	**ago-23**	**set-23**	**out-23**	**nov-23**	**dez-23**	**jan-24**
Capital Circulante Líquido	-551.315	-1.007.607	-1.575.167	-1.596.838	-1.992.618	-2.472.932

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

Na memória de cálculo do saldo final foi considerado os movimentos trabalhistas de "Afastados".

Em setembro/2023, há evidências de desligamentos de empregados, fato este qual deve ser esclarecido por parte da Recuperanda.

	Ago/2023	Set//2023	Out/2023	Nov/23/	Dez/23/	Jan//24
Saldo Inicial	15	15	3	3	3	3
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	1	0	0	0	0	0
Saldo Final	15	3	3	3	3	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

TFL FERRAMENTARIA LTDA

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de janeiro 2024, comparadas com período anterior. Vale enfatizar os ajustes contábeis realizados em dezembro/23.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	dez/23	jan/24
Ativo	**1.333.905**	**1.348.951**
Ativo Circulante	**1.032.183**	**1.054.103**
Disponivel	-15.481	-15.481
Estoques	476.096	496.050
Impostos a Recuperar	20.734	22.699
Outros Creditos	550.834	550.834
Ativo Nao Circulante	**301.721**	**294.848**
Realizavel a longo prazo	**221.790**	**221.790**
Emprestimos	130.460	130.460
Depositos Judiciais	63.801	63.801
Investimentos	27.530	27.530
Imobilizado	79.931	73.058
Passivo	**1.333.905**	**1.348.951**
Passivo Circulante	**44.112.755**	**44.176.005**
Fornecedores	2.248.994	2.264.800
Emprestimos e Financiamentos	9.667.226	9.667.226
Obrigacoes Tributarias	15.746.990	15.747.490
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	15.500.045	15.546.989
Adiantamento de Clientes	293.740	293.740
Outras Contas a Pagar	655.760	655.760
Passivo Nao Circulante	**7.081.698**	**7.126.505**
Emprestimos	3.887.958	3.932.765
Parcelamentos	3.193.740	3.193.740
Patrimonio Liquido	**-49.860.548**	**-49.953.559**
Capital Social	2.000.000	2.000.000
Reserva de Capital	7.901	7.901
Lucro ou Prejuizos Acumulados	-52.617.277	-51.869.363
Resultado do Exercicio	**748.827**	**-92.097**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

II.1.1. Evolução do Ativo

Notam-se oscilações no transcorrer dos meses de dezembro de 2023 a janeiro de 2024, sendo que as rubricas de maior representatividade referem-se aos **Estoques e Outros Créditos** que, conjuntamente, representam 78% dos Ativos.

Os **Outros Créditos** perfizeram R$ 550,8 mil em janeiro/2024, compostos pelas rubricas:

19	**1.1.3.01**	**CONTAS CORRENTE**	**550.833,89D**
668	1.1.3.01.000001	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	1.500,00D
5004	1.1.3.01.005004	OUTRAS CONTAS	535.141,79D
5006	1.1.3.01.005006	BLOQUEIO JUDICIAL	14.192,10D

Os **Empréstimos** permaneceram com R$ 130,5 mil, quando comparados ao mês anterior. Abaixo, segue a respectiva composição:

83	**1.2.2.07**	**EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS**	**130.459,56D**
5007	1.2.2.07.005007	EMPRESTIMO A TERCEIROS	45.200,00D
5008	1.2.2.07.005008	EMPRESTIMO EMPRESA TCAM	85.259,56D

No **Imobilizado** não há evidências de aquisições ou baixa de bens, somente a contabilização mensal proveniente da perda dos ouso dos mesmos.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento** da Recuperanda registrou oscilações ao transcorrer dos meses de dezembro de 2023 a janeiro de 2024, totalizando a importância de R$ 51,3 milhões.

As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** equivalem a 30% do **Endividamento** constituído, seguidas por **Impostos e Contribuições a Recolher**, com 31%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

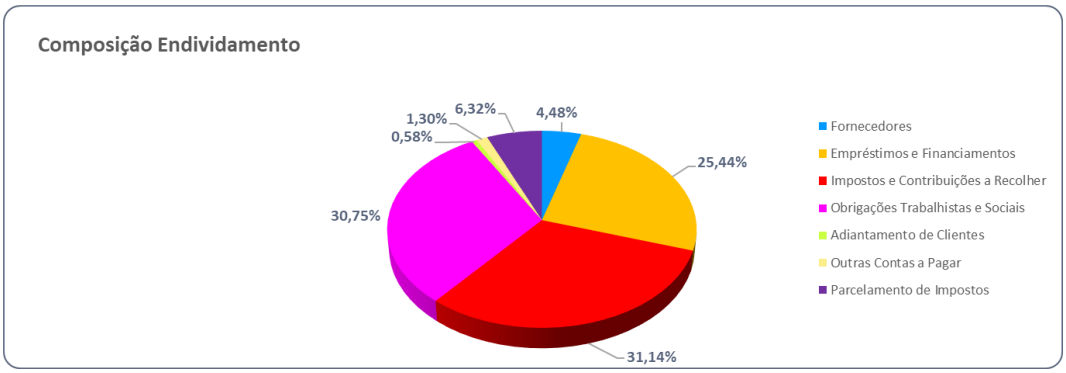

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** soma saldo **negativo** de R$ 50,0 milhões, devido aos prejuízos auferidos em períodos anteriores.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	dez/23	jan/24
Receita Operacional Bruta	**3.763.616**	**48.462**
Receita Líquida	**3.763.616**	**48.462**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-340.216	-2.673
= Resultado Bruto	**3.423.400**	**45.789**
(=) Despesas Operacionais	**-2.567.594**	**-137.886**
(-) Despesas Administrativas	-2.567.594	-137.886
= Resultado Operacional Líquido	**855.806**	**-92.097**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**855.806**	**-92.097**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**855.806**	**-92.097**

Em janeiro de 2024, contabilizou **Receita Líquida** de R$ 48,5 mil, bem como **Custos e Despesas Operacionais** de R$ 140.6 mil. Portanto, a margem da geração das receitas operacionais foi insuficiente para sanar os gastos operacionais, resultando, assim, em **prejuízo líquido** de R$ 92,1 mil.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os relatórios de Fluxo de Caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Corrente	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02
Liquidez Geral	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02
Índices de Estrutura de Capitais	**ago-23**	**set-23**	**out-23**	**nov-23**	**dez-23**	**jan-24**
Endividamento	-1,02	-1,03	-1,03	-1,03	-1,03	-1,03
Composição do Endividamento	0,83	0,84	0,85	0,86	0,86	0,86
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros	**ago-23**	**set-23**	**out-23**	**nov-23**	**dez-23**	**jan-24**
Capital Circulante Líquido	-42.643.726	-42.756.179	-42.840.383	-42.862.417	-43.080.571	-43.121.902

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Na memória de cálculo do saldo final, foram considerados os movimentos trabalhistas "Afastados".

Em setembro/2023, notam-se reduções na folha de pagamento, motivo pelo qual solicitamos esclarecimentos à Recuperanda.

	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo Inicial	28	30	4	4	4	4
Admitidos	2	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	30	4	4	4	4	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 12 de dezembro de 2019, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1.193/1.237 e respectivo aditivo juntado às fls. 3.668/3.683, sendo ambos homologados às fls. 4.117/4.118, em 15 de janeiro de 2020.

Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se o início dos pagamentos dos créditos da Classe I – Trabalhista.

Contudo, diante do impacto econômico causado pela contaminação do coronavírus (COVID-19), as Recuperandas requereram a suspensão dos pagamentos das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, inerentes aos meses de março, abril e maio de 2020, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

Foi sugerida a realização de uma nova Assembleia Geral de Credores. Dessa forma, as Recuperandas apresentaram novo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, para alteração da proposta de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual fora aprovado em Assembleia Geral de Credores em 23 de março de 2.022 e se encontra pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

O modificativo ao Plano de Recuperação Judicial propõe a desmobilização de imóveis não operacionais oferecidos por empresa terceira, para a opção de dação ou venda no precípuo intuito de acelerar o pagamento dos créditos de natureza Trabalhista. Trata-se de 63 (sessenta e três) lotes de terra, de propriedade da empresa terceira, TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME.

A) Proposta de Dação de Imóveis – poderão os credores no prazo de 6 meses da decisão que homologar o Plano, optar por seu crédito mediante a dação em pagamento de quantos imóveis forem necessários para o atingimento da integralidade do valor arrolado. Caso o valor atribuído ao imóvel seja superior ao crédito havido pelo credor, há a possibilidade de a dação ocorrer por frações ideais do imóvel. Fica garantido o recebimento de forma hibrida parte em dação de imóveis e parte via pagamento do saldo remanescente em 12 parcelas mensais e sucessivas conforme item 3, ficando tal possibilidade reconhecida quando a opção de dação contemplar imóvel de valor inferior ao crédito em questão.
B) Proposta de Alienação dos Bens para Aceleração dos Pagamentos – Transcorrido o prazo de 6 meses citados acima, fica autorizada a TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME promover a venda de todos os lotes remanescentes. A alienação deverá ocorrer por valores não inferiores a 60% da avaliação de cada lote e seu fruto deverá ser depositado judicialmente nos autos.

Do pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista com Garantia dos 63 lotes apresentados à sua integral destinação:
• Pagamento sem deságio e sem carência;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

• Pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da publicação da decisão de homologação do Plano;
• Sobre o valor de cada parcela incidirá juros de 0,3% ao mês e correção monetária pelo índice TR, calculados sobre o valor total do saldo do crédito, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e com capitalização mensal;
• No prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Plano, os credores poderão optar por receber, mediante dação em pagamento, os lotes urbanos localizados no Loteamento Vale dos Ipês, Bairro Rio dos Peixes, na cidade de Cambuí/MG, no limite do valor do seu crédito e, não sendo suficiente, receberão o residual em 12 parcelas mensais e sucessivas;
• Homologadas as opções de dação pelos credores, após o prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano, poderá a terceira interessa TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME promover a alienação dos aludidos lotes nos moldes da Cláusula "2, b". Com a venda dos lotes urbanos localizados na comarca de Cambuí/MG, fica garantido à CLASSE TRABALHISTA o recebimento dos valores de forma proporcional a seu crédito como forma de ACELERAÇÃO dos pagamentos, os quais serão direcionados mediante depósito judicial.
• A aceleração dos pagamentos se dará mediante o abatimento dos valores correspondentes às parcelas finais, a serem descontadas considerando os valores depositados judicialmente em razão da alienação dos imóveis descritos acima.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.
• Utilização do caixa trimestral no importe de R$ 84.000, que será adimplido ao final de cada trimestre civil, após término do período de carência;
• Carência de 18 meses para início dos pagamentos, a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
• Haverá um DESÁGIO para os credores das classes III e IV no percentual de 60%.
• As parcelas de pagamento dos créditos das classes com quirografária e ME/EPP serão corrigidas monetariamente com o índice TR de forma anual, bem ainda, serão remuneradas com juros de 0,2% ao mês.

Conforme quadro abaixo, foram pagos **R$ 1.774.249 aos credores da Classe I – Trabalhista**.

A Recuperanda forneceu os comprovantes de pagamentos efetuados **apenas até março de 2023**. Contudo, mencionados adimplementos foram destinados aos patronos, sem o envio da composição dos valores pagos por credor, motivo pelo qual restou prejudicada a validação da documentação apresentada.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a pagar até jan/2024	Pagamentos Computados	Valor em aberto
I	6.659.359,41	-	6.659.359,41	6.659.359,41	1.774.249,45	4.885.109,96
III	21.722.780,56	13.033.668,34	8.689.112,22	8.689.112,22	34.851,60	8.654.260,62
IV	356.717,03	214.030,22	142.686,81	142.686,81	-	142.686,81
Total	**28.738.857,00**	**13.247.698,55**	**15.491.158,45**	**15.491.158,45**	**1.809.101,05**	**13.682.057,40**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Reiteram-se os seguintes itens para disponibilização:

1. Disponibilizar os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa das Recuperandas Decon e TFL;

2. Disponibilizar a segregação do Passivo em Concursal e Extraconcursal da Decon e TFL;

3. Encaminhar o relatório financeiro com os principais Clientes e Fornecedores da Decon e TFL, ambos conciliados com os valores contabilizados;

4. Esclarecer a ausência do reconhecimento das depreciações nas contas do Ativo Imobilizado;

5. Enviar **planilha com a composição dos valores pagos aos patronos, identificando a quais credores referem-se os pagamentos efetuados**;

6. Detalhar **os pagamentos da Classe III**;

7. **Disponibilizar comprovantes de pagamentos a partir do mês de março de 2023, posto que não estão sendo enviados, mensalmente;**

8. Enviar os demonstrativos contábeis atualizados relativos ao mês de maio de 2023 da Recuperanda TFL, conforme reportado no Anexo II;

9. Esclarecer em relação a baixa de empregados da DECON em setembro de 2023;

10. Esclarecer em relação a baixa de empregados da TFL em setembro de 2023.

11. Esclarecer a redução de Faturamento Mensal em janeiro/2024 da TFL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
21/06/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/07/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
07/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
18/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§ único
20/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
11/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
19/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/01/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/01/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
08/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo	Art. 36, inciso I
17/06/2021	Decisão homologatória do Modificativo	Art. 58
28/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
04/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
15/01/2022	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (até 2 anos da concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim. DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
2. Este relatório é:	RMA 01/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.

(Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 18:27 , sob o número WDDA24700610913
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código ctZLPUGh.